

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE LEILÃO**Processo Digital nº: **0208428-37.2007.8.26.0100**Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**Falido (Passivo) **Indústria e Comércio Têxtil Ictc Ltda****EDITAL DE LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS E DE INTIMAÇÃO DA FALIDA, DOS CREDORES DECLARADOS E HABILITADOS NOS RESPECTIVOS AUTO, E DE EVENTUAIS OCUPANTES/POSSUIDORES DO imóvel, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL ICTC LTDA, PROCESSO Nº 0208428-37.2007.8.26.0100**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que por este Juízo processam-se os autos sob o nº 0208428-37.2007.8.26.0100 relativamente à Falência de INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL ICTC LTDA., tendo sido designado **leilão público eletrônico** do bem abaixo descrito, com base no Provimento 1625/2009, e nos moldes do art. 142, §3º-A, I, II e III (Lei 14.112/20), que será realizado em três etapas, quais sejam: a 1ª **Praça terá início no dia 13/04/2026, às 14h30, e se estenderá por três dias no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, com encerramento no dia 16/04/2026 às 14h30**, oportunidade em que os bens serão entregues a quem mais der em valor igual ou superior a 100% da avaliação, e, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª **Praça imediatamente após o encerramento da 1ª, na modalidade on-line, encerrando-se no dia 04/05/2026 às 14h30**, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, desde que o valor do lance não seja inferior a 50% da avaliação e, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 3ª **Praça imediatamente após o encerramento da 2ª, na modalidade on-line, encerrando-se no dia 19/05/2026 às 14h30**, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der. Os interessados em participar do leilão eletrônico, devem efetuar o cadastro prévio no site www.faroonline.com.br. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance.

DO BEM: LOTE ÚNICO: Imóvel e suas benfeitorias, caracterizado como Lote 08 (oito) da quadra "E", situado a Rua Rio Grande, esquina com a Rua Marcílio Conrado, Bairro Rio Grande, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo - Escritura de notas do 19º Cartório desta Capital, livro 347, fls. 6, lavrada em 10/07/1953, transcrita sob nº 43.487, no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (auto de arrecadação interna de imóvel às fls. 3478 dos autos), inscrição imobiliária nº 410.033.005.000. Área de terreno de 1.285,00 metros quadrados, e área construída de 437,87 metros quadrados. Descrição documental: Lote nº 08, da quadra E, situado na Projetada Via Rio Grande, medindo 20,00 m, 5,00m e 13,00m respectivamente, de frente para a Projetada Via Rio Grande, seguindo o alinhamento da mesma, 37,00m da frente aos fundos pelo lado direito de quem da via olha para o terreno, confinando com o lote nº 07, 57,00m pelo lado

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

esquerdo, confinando com José Victor de Lauro e 27,00m nos fundos, confinando com os fundos do lote nº 01 e parte do lote nº 02, encerrando a área de 1.285,00m². De acordo com o laudo de avaliação constante dos autos, o imóvel está localizado em região com ocupação mista, residencial, comercial e industrial, com infraestrutura desenvolvida, cercado por comércio, com escola, igreja, hospital e policiamento nas imediações. Local de padrão médio, dotado de todos os melhoramentos públicos. Consta, ainda, do laudo de avaliação, que pela certidão de localização emitida pelo Município de São Bernardo do Campo, Secretaria de Obras e planejamento Estratégico, Departamento de Planejamento Estratégico, Sessão da Divisão de Cadastro de Cartografia, o imóvel (cadastro fiscal nº 410.033.005), conforme a Lei Municipal nº 2435/80, esta localizado dentro de áreas de proteção aos mananciais hídricos dos Contribuintes da Billings, objeto da Lei Estadual nº 13.579/09. Pelas informações constante do laudo, no item certidão de confrontantes, do lado direito de quem da Rua Rio Grande (Pq Rio Grande) olha o imóvel, confronta com o prédio de nº 620 da mesma rua, consistente de parte do Lote 7 da quadra E, arruamento Parque Rio Grande que consta pertencer à Salomé Ferraz de Oliveira; do lado esquerdo de quem da Rua Rio Grande (Pq Rio Grande) olha o imóvel, confronta com o imóvel localizado na Rua Marcílio Conrado e Rua Anápolis (Vila Pelé), que consta pertencer a Manuel José dos Santos; nos fundos, confronta com o prédio de nº 79 da Rua Belo Monte, consistente do lote 1, da quadra E, arruamento Parque Rio Grande, que consta pertencer a José Luiz Marques, confronta, ainda, com o prédio de nº 80 da Rua Belo Monte, consistente do lote 2 da quadra E, arruamento Parque Rio Grande, que consta pertencer a Henrique Costa. Segundo o laudo, o imóvel é composto por várias edificações residenciais, com área construída total de 437,87m², no terreno com forma regular e área de 1.285,00m². As edificações estão desgastadas, aparentando 60 anos, e equivalem a salas, dormitórios, banheiros, cozinhas e lavanderias.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), conforme estimativa de valor de fls., constante dos autos, datado de setembro/2025.

PAGAMENTO: À vista: Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo ou 25% no ato e o restante em até 03 dias. A prazo: 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo e o restante em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas corrigidas com base na tabela do Tribunal de Justiça/SP, ficando o próprio imóvel arrematado, hipotecado como garantia do pagamento. O maior lance será o vencedor, independente da forma de pagamento (à vista ou a prazo).

Observações: O bem será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra. O bem será vendido livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141, II, da Lei 11.101/2005. O comprador pagará o produto da arrematação mais 5% de comissão ao leiloeiro de acordo com a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**